



# SERJUS - Associação dos Serventuários de Justiça do Estado de Minas Gerais

(Órgão representativo dos Notários, Registradores e de seus prepostos)  
Rua Juiz de Fora, 1231 - Santo Agostinho - Cep: 30180-061 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
Fone: (31) 3337-3811 - Site - [www.serjus.com.br](http://www.serjus.com.br) / E-mail: [serjus@serjus.com.br](mailto:serjus@serjus.com.br)

Tabela de Valores de Serviços Notariais e Registrais que passa a vigorar a partir de 02/01/2007  
Lei Estadual n. 15.424, de 30 de dezembro de 2004.

TABELA 3							
ATOS DO TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Emolumentos	Recompe (Fundo de Compensação)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código		
<b>1 - AVERBAÇÃO</b>							
a) De documento que afete o registro ou pessoa nele figurada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro.	6,89	0,41	2,30	<b>9,60</b>	3101-3		
b) Para cancelamento de registro do protesto.	7,68	0,46	2,56	<b>10,70</b>	3102-1		
<b>2 - CERTIDÃO</b>							
a) De protestos não cancelados, por nome, independentemente do número de folhas.	5,77	0,35	1,93	<b>8,05</b>	3201-1		
b) De protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, fornecidas a quaisquer entidades, em forma de relação, por nome, independentemente do número de folhas.	5,77	0,35	1,93	<b>8,05</b>	3202-9		
<b>3- INDICAÇÃO DE REGISTRO OU AVERBAÇÃO</b>							
a) Indicação de registro ou averbação com os números de livro e folha, bem como valor e referência ao objeto, datada e assinada pelo Tabelião ou Escrevente designado, incluída a busca, por nome de pessoa.	2,38	0,14	0,79	<b>3,31</b>	3301-9		
<b>4 - LIQUIDAÇÃO OU RETIRADA DE TÍTULO</b>							
a) Após o apontamento e antes da intimação.	5,77	0,35	1,93	<b>8,05</b>	3401-7		
b) Após a intimação e antes do protesto - os mesmos valores da alínea "a" do número 5, desta tabela.(tabela complementar ajustada a redação da Lei Estadual nº 15424, de 30 dezembro de 2004).							
	<b>Valor - R\$</b>	<b>Valor - R\$</b>					
	até	40,80	4,82	0,29	1,61	<b>6,72</b>	3402-5
de	40,81	até 81,60	11,63	0,70	3,88	<b>16,21</b>	3403-3
de	81,61	até 244,80	23,36	1,40	7,79	<b>32,55</b>	3404-1
de	244,81	até 489,59	37,93	2,28	12,64	<b>52,85</b>	3405-8
de	489,60	até 815,99	57,41	3,44	19,14	<b>79,99</b>	3406-6
de	816,00	até 2.039,97	81,73	4,90	27,24	<b>113,87</b>	3407-4
de	2.039,98	até 4.079,94	110,94	6,66	36,98	<b>154,58</b>	3408-2
de	4.079,95	até 8.159,88	149,83	8,99	49,94	<b>208,76</b>	3409-0
de	8.159,89	até 20.399,71	198,54	11,91	66,19	<b>276,64</b>	3410-8
de	20.399,72	até 40.799,44	261,83	15,71	87,27	<b>364,81</b>	3411-6
	acima de	40.799,44	329,94	19,79	109,97	<b>459,70</b>	3412-4

**5 - PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA**

**a)** Protesto completo de títulos, compreendendo apontamento, intimação, instrumento e seu registro, sobre o valor do título:

	<b>Valor - R\$</b>		<b>Valor - R\$</b>					
		até	40,80	4,82	0,29	1,61	<b>6,72</b>	3501-4
de	40,81	até	81,60	11,63	0,70	3,88	<b>16,21</b>	3502-2
de	81,61	até	244,80	23,36	1,40	7,79	<b>32,55</b>	3503-0
de	244,81	até	489,59	37,93	2,28	12,64	<b>52,85</b>	3504-8
de	489,60	até	815,99	57,41	3,44	19,14	<b>79,99</b>	3505-5
de	816,00	até	2.039,97	81,73	4,90	27,24	<b>113,87</b>	3506-3
de	2.039,98	até	4.079,94	110,94	6,66	36,98	<b>154,58</b>	3507-1
de	4.079,95	até	8.159,88	149,83	8,99	49,94	<b>208,76</b>	3508-9
de	8.159,89	até	20.399,71	198,54	11,91	66,19	<b>276,64</b>	3509-7
de	20.399,72	até	40.799,44	261,83	15,71	87,27	<b>364,81</b>	3510-5
		acima de	40.799,44	329,94	19,79	109,97	<b>459,70</b>	3511-3
<b>b)</b>	Havendo mais de um responsável no título, acréscimo, por responsável.			2,38	0,14	0,79	<b>3,31</b>	3512-1

**NOTAS**

**Nota I** - Se a intimação tiver de ser feita por edital, a despesa com a sua publicação caberá à parte, que juntará o comprovante.

**Nota II** - Se a intimação tiver de ser feita pelo correio, a despesa respectiva caberá ao apresentante.

**Nota III** - Pela remessa de numerário à praça diversa, por via bancária, postal ou outro meio, a pedido da parte, o Tabelião cobrará as despesas respectivas.

**Nota IV** - Não serão devidos emolumentos pela averbação de retificação de erros materiais pelo serviço.

**FECHAR**